



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 931378/2022

APOSTILAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 416, de 4 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Nome da autoridade competente: Demetrius David da Silva

Número do CPF: 542.934.726-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Civil

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051/15268 – Universidade Federal de Viçosa

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154051/15268 – Universidade Federal de Viçosa

3. OBJETO:

Termo de Apostilamento de Adequação do Plano de Trabalho nº 04303220220006-000373

1. Cronograma de Desembolso; 2. Cronograma de Execução das metas constituintes do Plano de Trabalho.

4. VALOR DO TED:

As alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso não alteram o valor global estabelecido no TED nº 931378/2022.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 931378/2022 é a prestação de "Serviços de consultoria especializada para apoio ao Ministério na implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional – PISF no EIXO NORTE (TRECHOS I E II) e no EIXO LESTE (TRECHO V)."

O Plano de Trabalho apresenta como justificativa que o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF tem o objetivo de garantir a segurança hídrica nas regiões receptoras nos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, de modo a aproveitar os principais reservatórios construídos e em construção e regularizar seu fornecimento compensando os efeitos das secas.

6. ALTERAÇÕES

A alteração faz-se necessária a fim de adequar o cronograma de desembolso e o cronograma de execução das metas constituintes do Plano de Trabalho nº 04303220220006-000373.

As alterações porpostas não alteram o valor global e da vigência estabelecidas no TED nº 931378/2022.

A Universidade Federal de Viçosa solicita a alteração nos valores de desembolso das parcelas do TED e alteração do cronograma por meio do Ofício nº 002/2022/TED 04303220220006-000373 ([3838587](#)) e seu anexo: Plano de Trabalho modificado ([3838588](#)).

6.1.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Alterar de:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	PARCELA	TOTAL
Julho/2022	1	R\$ 1.191.747,06
Novembro/2022	2	R\$ 893.810,29
Março/2023	3	R\$ 893.810,29
12 meses	TOTAL	R\$ 2.979.367,65

Alterar para:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	PARCELA	TOTAL
Julho/2022	1	R\$ 687.737,13
Outubro/2022	2	R\$ 1.145.815,52
Março/2023	3	R\$ 1.145.815,00
12 meses	TOTAL	R\$ 2.979.367,65

6.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Alterar de:

Metas/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ADM Central												
Meta 1		1.1										
Meta 2			2.1							2.2		
Meta 3				3.1	3.2	3.3						
Meta 4		4.1	4.2	4.3			4.4					
Meta 5		5.1						5.2			5.3	

Alterar para:

Metas/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ADM Central												
Meta 1		1.1										
Meta 2			2.1							2.2		
Meta 3							3.1	3.2	3.3			
Meta 4					4.1	4.2	4.3			4.4		
Meta 5					5.1						5.2	5.3*

6.3 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 931378/2022, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

7. APROVAÇÃO

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 01/08/2022, às 15:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 14:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3858148** e o código CRC **511B4150**.

59000.009568/2022-52

3858148v15

Criado por [juliana.santos](#), versão 15 por [juliana.santos](#) em 29/07/2022 11:36:08.